



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.652, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2015, no valor de R\$ 130.847,98.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2015, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 130.847,98 (cento e trinta mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.304.1001.2047	Manutenção do VigiaSus	
2391 497 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 36.116,31
2392 497 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00
2393 497 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 41.681,29
2394 497 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 27.050,38
10.304.1001.2048	Projeto Violências	
2395 497 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.033,00
2396 497 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 500,00
2397 497 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 14.467,00
2398 497 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento parcial de dotação das contas abaixo:

Excesso de Arrecadação:

172233030000	Transferência Vigia Sus	R\$ 127.582,61
--------------	-------------------------	----------------

Cancelamento de Dotação:

06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.304.1001.2032	Vigilância em Saúde Piso Fixo	
2280 497 4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.251,92



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

10.304.1001.2047	Manutenção do VigiaSus			
2392 497 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	13,45	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 17 de agosto de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO